

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RÔMULO CARMO OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Inscrito no CPF nº. 014.965.231-30, e no RG nº. 461.507 SSP TO, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Vasconcelos, Nº. 947, centro, cidade de Miracema do Tocantins – TO, romulomira@yahoo.com.

OUTORGADOS: Thiago Franco Oliveira, brasileiro, casado, inscrito na OAB/TO N° 5.132, portador da cédula de identidade RG nº 457.270 SSP-TO e CPF nº 028.099.391-95, com escritório profissional na Rua Osvaldo Vasconcelos, nº. 947, Espaço Empresarial, Sala 3, Centro, Miracema do Tocantins –TO, CEP 77650-00, Tel: (63) 8407 0942, email: thiagofranco.jur@gmail.com.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente para apresentar defesa e acompanhar até seu julgamento final o **Processo Nº. 5884/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

Os poderes acima outorgados **poderão** ser substabelecidos.

Miracema do Tocantins, TO, 16 de novembro de 2017.


RÔMULO CARMO OLIVEIRA JUNIOR